



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém - SP, 25 de novembro de 2022.

Ofício nº 483/2022.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Icém, e dá outras providências.”

Sr. Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Icém, e dá outras providências*”, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 25/11/22

Protocolo n.º 369 / 2022

Horário 16:44 Responsável 

Ao

Exmo. Sr.

NOÉLIO CORREIA ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 65 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 25/11/22

Protocolo n.º 369/2022

Horário 16:44 Responsável [assinatura]

Natália Regina de Souza
PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre a remuneração dos
Conselheiros Tutelares do Município
de Icém, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Icém fica fixada no valor de **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**.

Parágrafo Único - Sobre a remuneração fixada no *caput* deste artigo incidirão os descontos previstos na legislação previdenciária vigente.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, obedecido o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icém, 25 de novembro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 65 /2022.

Exm.º Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Icém, e dá outras providências”*.

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de adequar o valor da remuneração dos Conselheiros Tutelares do nosso município às atribuições inerentes ao cargo.

A atividade de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva além de outras importantes responsabilidades que lhe são atribuídas por lei na defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes, merecendo a justa remuneração.

Ocorre que a remuneração dos Conselheiros Tutelares se encontra muito defasada e os valores pagos são incompatíveis com a relevância das suas atribuições e responsabilidades, gerando grande dificuldade para o provimento dos cargos eletivos.

Com a remuneração ora proposta pretendemos que o cargo de Conselheiro Tutelar corrigir estas disparidades, oferecendo melhores condições de trabalho aos atuais Conselheiros e tornando esta função pública mais atrativa aos futuros candidatos.

Por se tratar de matéria de relevante interesse público, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** de acordo com o artigo 51, inciso III da Lei Orgânica do Município, com a **convocação de sessão extraordinária**, se necessário, a critério de Vossa Excelência.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande relevância para o nosso município.

Icém - SP, 25 de novembro de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



EXCELENTÍSSIMO SENHOR NOELIO CORREIA ALVES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM- SP

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº _____/2022, DE ____ DE _____ DE 2022.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigos 16 e 17.

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS

1. - ORÇAMENTÁRIO

1.1.- Origem:

No Exercício de 2022.

Recursos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 2.127, de 02 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Icém para o exercício de 2022, e dá outras providências", alocados na respectiva função, sub-função e programa de governo correspondente.

Nos Exercícios de 2023 e 2024.

Recursos orçamentários a serem consignados em cada Lei Orçamentária Anual, nas respectivas, funções e programas de governo correspondentes.

2.- FINANCEIRO

2.1.- Fonte de Recursos: Tesouro Municipal

Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das Receitas Correntes próprias e/ou transferências constitucionais e legais da União e do Estado para o Município, vinculados ou não a Fundos Especiais, Ensino e a Saúde.

Prefeitura Municipal de Icém, 25 de novembro de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigos 16 e 17.

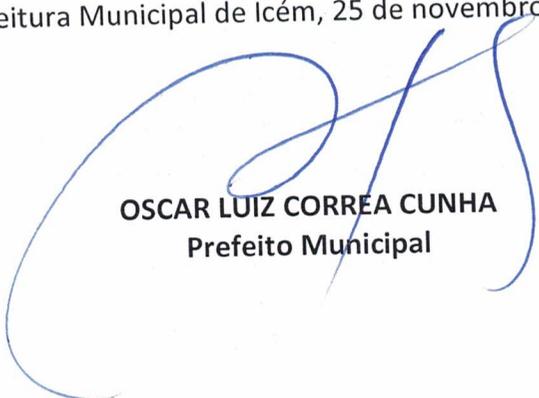
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM VALORES:

EXERCÍCIOS E DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ESTIMADO PARA CADA EXERCÍCIO
2022 (Aumento salarial)	R\$ 2.500,00
2023 (Aumento salarial)	R\$ 5.500,00
2024 (Aumento salarial)	R\$ 6.000,00

ESTIMATIVA COM BASE NA RECEITA REALIZADA ATÉ DEZEMBRO DE 2022.

EXERCÍCIO	ESTIMATIVA DA RECEITA	% DO IMPACTO
2022	R\$ 58.000.000,00	0,004%
2023	R\$ 74.700.000,00	0,007%
2024	R\$ 75.200.000,00	0,007%

Prefeitura Municipal de Icém, 25 de novembro de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas de caráter continuado que tratam o Projeto de Lei nº ____/2022, de ____ de _____ de 2022, tem adequação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022 e para os dois anos subsequentes, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e que o mesmo não compromete a execução orçamentária, inclusive o desenvolvimento de outros programas e projetos da mesma espécie já em andamento no Município.

Prefeitura Municipal de Icém, 25 de novembro de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal